

**EDITAL Nº 29/2024–PROGRAD**

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS NOS  
CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAC PARA O 2º SEMESTRE DE 2024**

**ALOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS À REALIZAÇÃO  
DA PROVA OBJETIVA E ORIENTAÇÕES GERAIS**

A COMISSÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO torna pública a alocação das salas aos candidatos aptos à realização da prova objetiva, e as orientações gerais do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Residuais nos cursos de graduação da Ufac para ingresso no 2º semestre letivo de 2024, regulado pelo Edital nº 29/2024- Prograd, nos seguintes termos:

1. Os candidatos estão distribuídos nas salas de aula dos Blocos **Jorge Kalume e Wanderçey Dantas (Estacionamento B)**, localizados na BR-364, KM 04, Bairro Distrito Industrial, Campus Universitário Rio Branco, nos termos da alocação constante no Anexo I.
2. No intuito de facilitar a prévia localização, recomenda-se que os candidatos acessem o Mapa UFAC disponibilizado no endereço <http://sistemas.ufac.br/mapa/>
3. Seguem orientações para a prova objetiva, além daquelas publicadas no Edital nº 29/2024 – PROGRAD:
  - 3.1. O horário de realização da prova objetiva é das **8h às 12h (horário oficial do Acre)**, com duração de 4 (quatro) horas, incluído o tempo para o preenchimento do cartão de respostas.
  - 3.2. O candidato somente terá acesso à sala de realização da prova escrita, impreterivelmente até às 08 horas, do **dia 20 de outubro de 2024**, respeitando o cronograma abaixo:

<b>CURSO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>CAMPUS</b>
<b>Bacharelado em Medicina</b>	<b>3º Período</b>	<b>Rio Branco</b>
<b>Bacharelado em Medicina</b>	<b>5º Período</b>	<b>Rio Branco</b>

**3.3.** O candidato deve portar documento oficial de identificação com foto para fins de identificação antes de adentrar a sala de aplicação de prova;

**3.3.1** Serão considerados documentos oficial de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

**3.4.** O candidato deverá permanecer obrigatoriamente na sala de realização da prova escrita por no mínimo **1 (uma) hora após o seu início**, sob pena de eliminação do certame.

**3.5.** A prova objetiva será composta de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, extraídas do conteúdo programático publicado como anexo do Edital nº 29/2024- PROGRAD, publicado em 28 de setembro de 2024.

**3.6.** Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de qualquer equipamento eletrônico, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

**3.7.** Será desclassificado o candidato que, durante a realização da prova escrita, for surpreendido portando, em local diverso do indicado pelos fiscais, equipamento eletrônico e/ou material de uso não autorizado, ainda que desligado.

**3.8.** De igual forma, será desclassificado o candidato cujo equipamento eletrônico e/ou material de uso não autorizado emitir qualquer tipo de ruído, alerta ou vibração, ainda que o mesmo esteja no local indicado pelos fiscais.

**3.9.** O cartão de resposta será entregue após o início da prova e deverá ser conferido e assinado à vista dos fiscais.

**3.10.** O preenchimento do cartão de resposta deverá ser feito com caneta esferográfica de cor azul ou preta, fabricada em material transparente.

**3.11.** O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura.

**3.12.** Caso o candidato marque mais de uma opção como correta no gabarito, a questão será anulada.

**3.13.** Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de resposta por erro do candidato.

- 3.14. O cartão de resposta deverá ser entregue pelo candidato ao fiscal de sala no momento da saída do candidato.
- 3.15. O candidato que entregar o cartão de resposta não poderá retornar ao recinto e deverá se deslocar diretamente a saída do Campus Universitário, não sendo permitido, permanência nas dependências do Campus, evitando assim aglomerações.
- 3.16. O candidato somente poderá levar seu caderno de provas nos últimos **60 (sessenta) minutos de prova.**
- 3.17. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após acompanhar o lacre dos envelopes e após assinarem a ata.
4. O gabarito preliminar será divulgado no dia **21 de outubro de 2024**, no endereço eletrônico <https://www3.ufac.br/prograd/2024/edital-prograd-no-29-2024-processo-seletivo-para-preenchimento-de-vagas-residuais-nos-cursos-de-graduacao-da-ufac-para-o-2o-semester-de-2024>
- 4.1. Do gabarito preliminar, caberá recurso à Comissão elaboradora da prova objetiva, nos dias **22 e 23 de outubro de 2024**, por meio da página de acompanhamento do candidato.
5. O gabarito definitivo será publicado no dia **30 de outubro de 2024**, no endereço eletrônico <https://www3.ufac.br/prograd/2024/edital-prograd-no-29-2024-processo-seletivo-para-preenchimento-de-vagas-residuais-nos-cursos-de-graduacao-da-ufac-para-o-2o-semester-de-2024>

Rio Branco-AC, de 17 de outubro de 2024

**COMISSÃO GERAL**